

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 004/2023/ CONSU /UNIFAEMA**

Pós Graduação: Pós- Graduação Lato Sensu MBA
em Gestão Empresarial.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 11429/2023/SECON/UNIFAEMA, de 27/02/2023, Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial;
3. Aprovado em Sessão Extraordinária em 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.



DIEGO SANTOS FAGUNDES
Vice-Presidente/CONSU

BRANCO